



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Divisória Barreira de Acrílico – Covid-19

1. Objeto	<p>Trata-se da aquisição de Divisórias Barreira de Acrílico para as demais unidades remanescentes, pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, localizado em Maceió-AL.</p> <p>Aquisição esta em LOTE ÚNICO</p>
2. Justificativa	<p>Por trata-se de aquisição em complementação após estudo mais preciso, em caráter preventivo a pandemia contra o Covid-19, justificando-se esta aquisição. Aquisição esta a fim de garantir condições mínimas de segurança aos servidores entre si como também e ao atendimento ao público externo. Resume-se essa aquisição da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none">a) 43 unidades – remanescente do interior do Estadob) 16 unidades – Central de Atendimento (F.E.M.)c) 25 unidades – das ZE´s (F.E.M.)d) 222 unidades – Sede administrativa do TER-AL <p>Totalizando 306 unidades</p>
3. Disposições Gerais	<p>3.1. Os objetos a serem fornecidos deverão ser novos e de boa qualidade acompanhado de todo material necessário para a instalação pelos artífices deste tribunal além da instalação pela própria empresa vencedora. Deverão vir devidamente acondicionados de forma que possam ser transportados sem acarretar dano nem avaria alguma até o seu destino final e instalação. Deverão também ser acompanhados de acessórios: fitas adesivas dupla face tipo 3M e ou parafusos, brocas ou similares para perfeita fixação e segurança em sua execução e utilidade;</p> <p>3.2 O fornecimento do material ficará a cargo da CONTRATADA, até a sede deste Tribunal;</p> <p>3.3 A CONTRATADA deverá, dentro do prazo de garantia indicado no item 6, reparar, corrigir, remover ou substituir o objeto do contrato em que se verificarem vícios de fabricação, defeitos ou incorreções aferidas durante a instalação (pelo TRE) do material entregue, no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, a partir da comunicação efetuada pela unidade competente deste Egrégio Tribunal.</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

4. Descrição e especificação do objeto	Vide anexo: ANEXO I – Especificação descritiva e imagens de referência
5. Local e prazo de instalação	Os equipamentos adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo 15 (quinze) dias corridos, a contar da entrega da Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço.
6. Prazo de Garantia	3(três) meses para defeito de fabricação
7. Pagamento	<p>7.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, após o atesto da Nota Fiscal respectiva, a qual deverá ser entregue acompanhada das Certidões Negativas de Débitos Fiscais e Previdenciários, somente após a conclusão dos serviços;</p> <p>7.2 Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar à Nota Fiscal o documento que comprove a opção, no modelo determinado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, para que não incidam retenções indesejadas.</p>
8. Gestão e fiscalização	A entrega do objeto será acompanhada pela unidade competente para este fim SEALMOX – Seção de Almoxarifado, de forma satisfatória e atestada pela Seção de Manutenção e Reparos – SMR.
9. Sanções Administrativas	<p>O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas poderá aplicar as seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das legais, que podem ser aplicadas cumulativamente:</p> <p>9.1 Advertência, em virtude do descumprimento de obrigações de pequena monta, podendo a Administração, no caso de haver o cometimento reiterado das faltas ensejadoras desta sanção, aplicar outras mais severas;</p> <p>9.2 Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, até o limite de 10% (dez por cento), em razão de atraso no cumprimento do objeto ou na correção de irregularidade, calculado sobre o valor atualizado do contrato;</p> <p>9.3 Multa de 15% (quinze por cento), sobre o valor integral do contrato, em razão de recusa em assiná-lo ou de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas;</p> <p>9.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;</p>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

- 9.5 Expedição de declaração de inidoneidade em nome da CONTRATADA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Nacional nº 8.666/93;
- 9.6 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 24 (vinte e quatro) horas do início do cumprimento das obrigações contratuais;
- 9.7 As sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser impostas cumulativamente com as demais;
- 9.8 A Administração, para aplicação das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas em até 48 (quarenta e oito) horas pela CONTRATADA, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa;
- 9.9 As multas poderão ser cumulativas e serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA, se houver, ou cobradas judicialmente.

Maceió/AL, 29 de setembro de 2020.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (Requisitada) – SMR



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

Divisória Protetores de Acrílico – Covid-19

ESPECIFICAÇÃO DESCRITIVA DO PRODUTO E IMAGEM DE REFERÊNCIA

PROTETOR PAINEL VERTICAL – individual, tipo escudo, de bancada, de proteção contra Corona-vírus COVID-19, em acrílico, translúcido, medindo 0,70m (h) x 0,50 m (l) ambos de 3 mm de espessura, com 02(dois)pés de sustentação travejados, fixados as bancadas por fita adesiva de silicone dupla face de alta aderência da marca 3M como referência ou similar. Ver imagem ilustrativa e croqui esquemático.

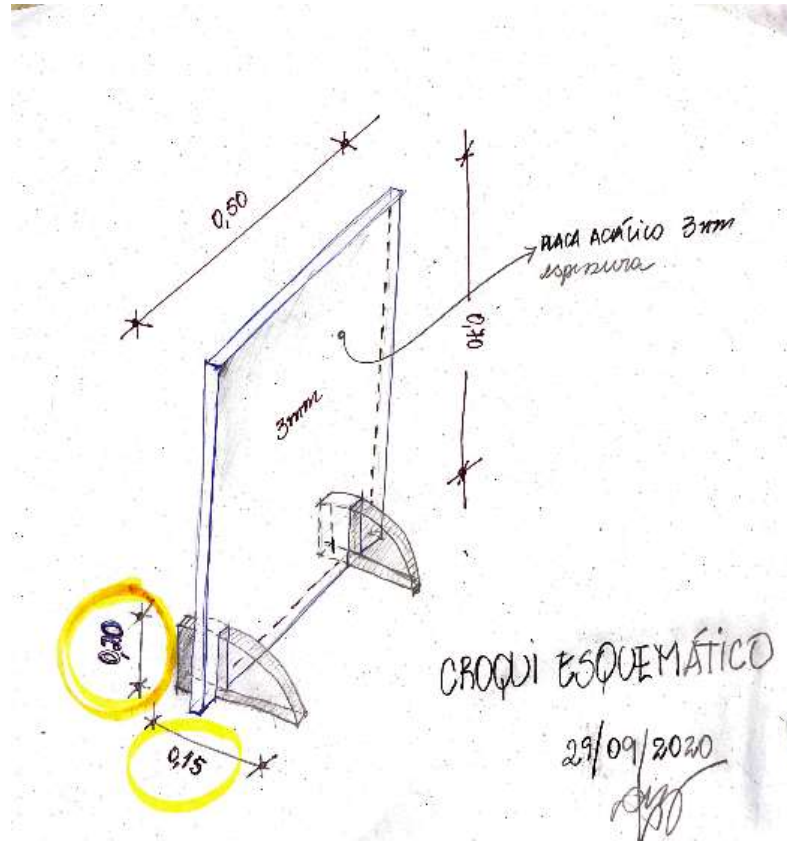
QUANTITATIVO: 306 (trezentos e seis) unidades



Imagem apenas ilustrativa como referência
(Sem abertura alguma no centro inferior)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Seção de Manutenção e Reparos



Croqui Esquemático – Divisória de Bancada

Maceió/AL, 29 de setembro de 2020.

Luciana Wanderley Cavalcante Breda
Analista Judiciário Especializado (Requisitada) – SMR